



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 144/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODÉS/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0003078-14.2022.6.02.8005,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ANA LUCIA GABRIEL SANTANA DA SILVA**, requisitada da Prefeitura Municipal de Pindoba, para exercer a função Comissionada FC-6 de Chefe de Cartório da 5ª Zona Eleitoral – Viçosa/AL, na condição de 2º substituta, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da servidora titular e da 1ª substituta.

Art. 2º. Designar a servidora **EVA DOS SANTOS CAVALCANTE**, requisitada da Prefeitura Municipal de Viçosa, para exercer, na condição de 3ª substituta, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da servidora titular e das 1ª e 2ª substitutas.

Art. 3º. Revogar a Portaria da Presidência nº 392 de 10/10/2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Desembargador Presidente

Maceió, 07 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 08/04/2022, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1043211** e o código CRC **B621C720**.